

DECRETO Nº. 053/2022 – de 11 de Abril de 2022

“DIVULGA FERIADOS E DEFINE PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade do conhecimento prévio, dos dias de paralisação, para a organização de escalas das atividades essenciais, que devem ter continuidade,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam divulgados os dias de feriados municipais, nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo, para o ano de 2022, para o cumprimento nas repartições públicas municipais, situadas nesta cidade e município, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, de coleta de lixo e saúde, no que tange ao atendimento de urgências e emergências, como segue:

- **1º de Janeiro**, sábado, **Confraternização Universal**, feriado nacional.
- **28 de Fevereiro**, segunda-feira, ponto facultativo.
- **01 de Março**, terça-feira, **Carnaval**, ponto facultativo
- **15 de Abril**, sexta-feira santa, **Paixão de Cristo**, feriado municipal.
- **21 de Abril**, quinta-feira, **Tiradentes**, feriado nacional.
- **22 de Abril**, sexta-feira, ponto facultativo.
- **1º de Maio**, domingo, **Dia Mundial do Trabalho**, feriado nacional.
- **16 de Junho**, quinta-feira, **Dia de Corpus Christi**, feriado municipal.
- **17 de Junho**, sexta-feira, ponto facultativo.
- **07 de Setembro**, quarta-feira, **Dia da Independência do Brasil**, feriado nacional.
- **12 de Outubro**, quarta-feira, **Dia de Nossa Senhora Aparecida**, feriado nacional.
- **28 de Outubro**, sexta-feira, **Dia do Servidor Público**, ponto facultativo.
- **02 de Novembro**, quarta-feira, **Dia de Finados**, feriado nacional.
- **14 de Novembro**, segunda-feira, ponto facultativo.
- **15 de Novembro**, terça-feira, **Dia da Proclamação da República**, feriado nacional.
- **27 de Novembro**, domingo, **Dia de Nossa Senhora das Graças (Nossa Senhora da Medalha Milagrosa)**, Padroeira de Campina Verde, feriado municipal.
- **17 de Dezembro**, sábado, **Dia da Emancipação Política do Município de Campina Verde**, feriado municipal.
- **25 de Dezembro**, domingo, **Natal**, feriado nacional.

(Decreto nº. 053/2022, de 11.04.2022 – fls. 02)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 11 de Abril de 2022.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
11 / 04 / 2022
N.º 053/2022
Celia Maria R. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907